O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 202/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado a manutenção da via pública, com patrolamento e inserção de cascalho tendo em vista que em dias de chuva forma muito barro, dificultando trânsito de pedestre e automóveis na Travesa Francisco Grendel e imediações, localizado no bairro Rio Abaixinho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois, os moradores locais têm tido dificuldade para se deslocar em dias chuvosos, haja vista que a estrada ainda não foi asfaltada, formando grande quantidade de barro na pista, provocando transtornos e embaraços no trânsito. Diante disso, se faz necessário providências no sentido de realizar o patrolamento e introdução de cascalho na Travesa Francisco Grendel e imediações, localizado no bairro Rio Abaixinho.

Em anexo segue fotos e imagem obtida do google maps.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de fevereiro de 2022.

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 18/02/2022 as 10:35:21.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=103934&c=63J1LV.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 18/02/2022 as 10:35:21.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=103934&c=63J1LV.





Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 18/02/2022 as 10:35:21.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=103934&c=63J1LV.



RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 18/02/2022 as 10:35:21.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=103934&c=63J1LV.